



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 162/2016

“Dispõe sobre Admissão de Servidor”.

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e*

RESOLVE:

***Artigo 1º - ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, o servidor **FERNANDO FLÁVIO DE CARVALHO**, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, Referência 9, com lotação na Secretaria da Educação, devidamente aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 5509/2012, homologado em 20/04/2012.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura do competente TERMO DE POSSE.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 26 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.